



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiáidosul.pr.gov.br



PORTARIA Nº 012/2012

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Autorizar o Departamento de Recursos Humanos a conceder o pagamento de Diferença de Vencimentos referente ao mês de dezembro de 2011 aos servidores municipais, Adécio José Pereira, Adriana Rocha de Freitas, Andreia Regina Gonçalves de Oliveira, Emília Cristiany Alves, Eva Lúcia Dias, Everson Teles de Oliveira, Felizberto de Godoi, José Roberto Gonçalves, Luciana de Fátima Otávio Pinto, Sebastião de Souza Filho, Sebastião Rodrigues Ferreira, Sebastião Sales da Luz.

Revogam-se as disposições contrárias, e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul - PR, 30 de janeiro de 2012.

Valter Abras
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
Jornal do Paraná
Em 01 de 02 de 2012
nº edição 691